

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 309 /12-SAT, 06 DE ABRIL DE 2012.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente aos grupos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 441 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os grupos "ALGODÃO", "MILHETO", "GIRASSOL" e "SOJA" da Paula de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, de 20 de janeiro de 2009, passam a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2012.

GLAUCUS MOSEIRA NASCIMENTO E SILVA Superintendente de Administração Tributária Portaria nº 112/2011-GSF

ANEXO ÚNICO 'ANEXO I' PAUTA DE MERCADORIAS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, UNID, PREÇO EM R\$ CP INTEREA, PREÇO EM R\$ OP INTEREST. Includes categories like AGRICULTURA, ALGODÃO, MILHETO, GIRASSOL, SOJA.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ADENDO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2012

A Secretária de Estado da Fazenda de Goiás - SEFAZ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 083/2012 - GSF, torna pública para conhecimento dos interessados o PREGÃO Nº 01 do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2012, tipo Menor Preço (LOTE ÚNICO), que ocorrerá em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/09/2012, através do site www.comprasnet.gov.br...

- 1) Errata ao Item 20 do Termo de Referência - Anexo I do edital: Onde se lê 20 (vinte) dias, leia-se 30 (trinta) dias, conforme determinado nos Itens 3 do termo de referência e Cláusula Sexta, Parágrafo 1º da minuta contratual, Anexo IV do Edital, que estabelecem que a CONTRATADA deverá implantar o Sistema de Alinhamento - SA e os equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
2) Tendo em vista que o correção supracitada não interfere na elaboração da proposta, fica a mantida a data de realização da sessão eletrônica.
3) Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
4) Este adendo, bem como o novo Edital de Licitação com as devidas alterações, estão disponíveis no endereço abaixo ou através dos "sites" www.comprasnet.gov.br e www.sefaz.go.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (GELC) Av. Versador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Mela Ponte, Pavimento Superior, Bloco "B", Setor Nova Vista, CEP 74.053-000, Goiânia - GO Fone/Fax: (0xx-62)3269-2068

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Estado de Goiás Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2012

PROCESSO Nº: 20120009001493 de 24/08/2012 OBJETO: Locação de espaço de 164 m² e montagem de estande e auditório visando a participação do Estado de Goiás, por meio da SIC, na SUDEEXPO 2012 - XIII Feira da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços do Sudoeste Goiano, a ser realizada entre os dias 12 e 15 de setembro de 2012 em Rio Verde - GO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Indústria e Comércio tem por finalidade precípua a instalação e desenvolvimento de programas que objetivem o incremento, o apoio e o crescimento comercial e industrial do Estado de Goiás. Entre estes, consta a promoção e coordenação de congressos, encontros, seminários, workshops, feiras, exposições e demais eventos, voltados para as atividades econômicas de comércio e de prestação de serviços, conforme prevê o art. 9º, VI, do Decreto nº. 5.668/2003 - Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio. Esta feira tem o potencial de promover a imagem do Estado e dos projetos e programas da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, por meio de vídeos e folders institucionais, que tratam de aspectos econômicos, turísticos, de projetos e programas existentes no Governo Estadual em um stand de 164 m², com espaço de auditório.

CONTRATADA: 1 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO VERDE - ACIRV, para locação de espaço e montagem de área de 164 m² CNPJ Nº 01.670.963/0001-38 VALOR: R\$ 198.256,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 2012.24.52.23.691.110.2171.03.20 - natureza da despesa (3.03.90.39.05), do vigente orçamento da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/FUNPRODURIZ.

RATIFICADO POR: Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga, Secretário de Estado de Indústria e Comércio, em 10 de setembro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 2012.

Vivian Augusta R. F. Duarte Presidente da CPL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Table with 2 columns: Item description and value. Includes items like 1. Processo n.º, 2. Modalidade de Licitação, 3. Identificação do Termo, 4. Objeto, 5. Valor, 6. Partes, 7. Vigência, 8. Dotação, 9. Data de Assinatura, 10. Sujeição à Legislação Vigente.

Jacqueline Vieira da Silva Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Table with 2 columns: Item description and value. Includes items like 1. Processo n.º, 2. Modalidade de Licitação, 3. Identificação do Termo, 4. Objeto, 5. Valor.

Jacqueline Vieira da Silva Secretária

Table with 2 columns: Item description and value. Includes items like 6. Partes, 7. Vigência, 8. Dotação, 9. Data de Assinatura, 10. Sujeição à Legislação Vigente.

Jacqueline Vieira da Silva Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

PORTARIA Nº 0137/2012

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado- SEMARH, no uso de suas atribuições assumidas nos termos da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, para Avaliação da Insalubridade nº 08/2011, elaborado pela Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, Parecer 003539/2012-PA/PGE, e Despacho AG 005036/2012-PGE, constantes nos autos do processo nº 18997/2010 e 201100004009689,

CONSIDERANDO o Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 7.073 de 09 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 147/2011 de Concessão de Gratificação pela Execução de Atividades Insalubres para a servidora Giselle Rodrigues de Melo, CPF: 008.577.711-08, RETROAGINDO SEUS EFEITOS à data de 24/11/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2012.

Jacqueline Vieira da Silva Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

PORTARIA Nº 0138/2012

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado- SEMARH, no uso de suas atribuições assumidas nos termos da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e,

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, para Avaliação da Insalubridade nº 01/2011, elaborado pela Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, Parecer 003539/2012-PA/PGE, e Despacho AG 005036/2012-PGE constantes nos autos do processo nº 17324/2010 e 201100004009704,

CONSIDERANDO o Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 7.073 de 09 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 152/2011 de Concessão de Gratificação pela Execução de Atividades Insalubres para o servidor Emanoel Soares Araújo, CPF: 884.602.401-00, RETROAGINDO SEUS EFEITOS à data de 22/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2012.

Jacqueline Vieira da Silva Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

PORTARIA Nº 0141/2012

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado- SEMARH, no uso de suas atribuições assumidas nos termos da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e,

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, para Avaliação da Insalubridade nº 12/2011, elaborado pela Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, Parecer 003539/2012-PA/PGE, e Despacho AG 005036/2012-PG constantes nos autos do processo nº 8371/2011 201100017000434,